

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

No Resumo do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, publicada no DOM nº 8.977 de 20 de fevereiro de 2025

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 27/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 55/12/2024, do LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 222176/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 9/2024, constante às fls. 31 a 63 para o constante às fls 166 a 211, contendo as seguintes modificações: a) Metas, retirando a atividade da musicoterapia e incluindo atividades físicas, fls. 173; b) Item 8 - PLANO DE APLICAÇÃO, remanejando as despesas com Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física para Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica, às fls. 183 a 184.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO	AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
36/2025		504.887/001-75	UNIÃO SALVADOR ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA
37/2025		504.887/001-75	UNIÃO SALVADOR ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA

Salvador, 21 de Fevereiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e científica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para a auditora fiscal Thereza Christina Moreira Forti - matrícula 870460, endereço eletrônico: tcforti@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar a referida auditora fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1110312	00917510-5	FTA PATRIMONIAL LTDA
1110315	00917513-0	FTA PATRIMONIAL LTDA
1110314	00917512-1	FTA PATRIMONIAL LTDA
1110394	00917511-3	FTA PATRIMONIAL LTDA

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE CONVOCAÇÃO PARA DEVOLUTIVA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2007 - GUARDA MUNICIPAL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0098334 -76.2008.8.05.0001 resolve tornar público, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, o Resultado Provisório dos candidatos sub judice a seguir relacionados, considerados recomendados na Avaliação Psicológica.

I. DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. INFORMAR ainda ao candidato abaixo relacionado que a Entrevista Devolutiva, será realizada no dia, no local e horário a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

a) Na Entrevista Devolutiva o candidato poderá comparecer ao local agendado acompanhado de um profissional da área de Psicologia, inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

b) Na Entrevista Devolutiva, o candidato receberá um laudo contendo os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil do candidato só poderão ser discutidas com o psicólogo, caso ele compareça.

1.1 A Entrevista Devolutiva é um procedimento técnico, a ser realizado por psicólogo habilitado, de caráter informativo. Entretanto, não serão, sob nenhuma hipótese, discutidos aspectos técnicos do

Exame Psicotécnico.

1.2 A Entrevista Devolutiva não se trata de um novo Exame Psicotécnico e, portanto, não modifica o resultado obtido nesta etapa.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL
ERNANE HERBERTO NASCIMENTO DA SILVA	031.24X.XXX-XX	0096470-03.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar NOVO CRONOGRAMA das etapas do Edital de Abertura de Inscrições para a Concessão de Bolsa-Atleta 2025, publicado no DOM nº 8.954 de 18 a 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
PRAZO PARA AS SOLICITAÇÕES	21/01/2025 A 27/02/2025
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	07/03/2025
PRAZO PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS	10/03/2025 A 12/03/2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	14/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	17/03/2025
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	22/03/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO	MARÇO/2025 A MARÇO/2026

Salvador, 20 de fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2025

SAMBA JUNINO ANO VII

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 001/2025 Samba Junino Ano VII.

1. Propostas homologadas: